



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



onr

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

1F

**2º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral**

Matrícula nº 15.655

CNM: 029975.2.0015655-12

IMÓVEL: Constituído do **Apartamento nº 101, do Bloco 01, tipo A, do Condomínio Residencial Planalto IV**, e fração ideal do terreno respectivo, situados em terreno próprio, resultante do desmembramento da Quadra 21 do Loteamento Planalto Anil, Tirirical, nesta cidade, localizado no pilotis com frente para a Rua Quatro e mede 7,23m, lateral direita, limitando-se com o bloco II e mede 7,05m; lateral esquerda, limitando-se com o estacionamento e mede 7,65m; fundos, limitando-se com o apartamento nº 102 e mede 4,95m com uma área privativa de 68,80m², área de uso comum de 7,34m² perfazendo uma área total de 76,14m e fração ideal do terreno correspondente a 55,55m² ou 1,1172%, com as seguintes dependências: varanda, sala de estar, dois dormitórios sociais, um banheiro social, hall de circulação, cozinha, um banheiro de empregada e área de serviço. **PROPRIETÁRIA: MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A**, empresa com sede em Fortaleza/CE, CGC/MF nº 07.144.793/0001-61 e filial neste estado. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 10.694, Folha nº 74 do Livro 2-AQ deste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 10 de fevereiro de 1993. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 01, Matrícula 15.655, Folha nº 199 – Protocolo nº 30.191, Página nº 599. ADQUIRENTE: CHARLGLIANE DUARTE PENHA, brasileira, solteira, nascida em 06/03/69, autônoma, CI nº 1260392 SSP/MA, CIC nº 459.998.133-87, residente e domiciliada nesta cidade. **TRANSMITENTE: MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A**, representada neste ato pelos seus bastantes procuradores, qualificados no presente contrato. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato Particular de Compra e Venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, passado nesta cidade, aos 18 de dezembro de 1992. **VALOR:** Cr\$ 287.879,657,44. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 10 de fevereiro de 1993. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 02, Matrícula 15.655, Folha nº 199 – Protocolo nº 30.191, Página nº 599. DEVEDORA: CHARLGLIANE DUARTE PENHA, acima qualificada. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, filial do Maranhão. **TÍTULO:** acima mencionado. **VALOR:** Cr\$ 201.465.665,14. **PRAZO E JUROS:** 252 meses e mais 096 de prorrogação, com juros à taxa nominal de 9,2% a.a. e efetiva de 09,5980% a.a.; na forma do PES/CP/SFA, com reajuste das prestações conforme cláusulas 10ª a 13ª, do presente contrato, vencendo-se a primeira 30 dias após a data deste contrato, no valor de Cr\$ 2.568.029,96. A dívida objeto do registro acima, está sujeita às cláusulas e condições constantes do presente contrato ora registrado cuja cópia fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 10 de fevereiro de 1993. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 03, Matrícula 15.655, Folha nº 199 – Protocolo nº 39.806, Página nº 175. ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, filial do Maranhão. **TRANSMITENTE: CHARLGLIANE DUARTE PENHA**, acima qualificada. **TÍTULO:** Carta de Adjudicação. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Carta de Adjudicação, passada nesta cidade, aos 01 de novembro de 1996. **VALOR:** R\$ 52.247,69. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 16 de dezembro de 1996. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.

R. 04, Matrícula 15.655, Folha nº 199 – Protocolo nº 57.880, Página nº 515. ADQUIRENTE: RAIMUNDO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/12/1958, motorista, portador da carteira de identidade nº 1187040 SSP/MA em 22/04/1987, CPF nº 250.612.593-00, residente e domiciliado à Rua Dois, nº 22, Quadra 03, Planalto Aurora Pingão, nesta cidade. **TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, filial no Maranhão, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios São Luís, nesta capital. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por Instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca – Carta de crédito individual – FGTS, com caráter de escritura pública passado nesta cidade, em 01 de julho de 2004. **VALOR DA COMPRA:** R\$ 12.022,78; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.000,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 887,39; Financiamento concedido pela credora R\$ 9.135,39. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 06 de julho de 2004. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



onr

Matrícula nº 15.655

CNM: 029975.2.0015655-12

1V

R. 05, Matrícula 15.655, Folha nº 199 – Protocolo nº 57.880, Página nº 515. **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA. DEVEDOR: RAIMUNDO SILVA**, acima qualificado. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, filial no Maranhão. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 9.135,39**; Sistema de Amortização: SACRE; **PRAZOS**, em meses de amortização: 180, de renegociação: 0, Taxa anual de juros nominal 6,0000% e efetiva 6,1677%, prestação total R\$ 109,61; Vencimento do primeiro encargo mensal: de acordo com a cláusula sexta; Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. A dívida objeto da hipoteca está sujeita a todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 06 de julho de 2004. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.

AV. 01, Matrícula nº 15.655, Folha nº 199. **BAIXA**. Certifico por instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca da credora CEF, em 31/07/2008, com firmas reconhecidas do Tabelião do 1º Ofício Dr. Tito Antonio de Souza Soares, **fica cancelada a hipoteca da presente matrícula**. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 31 de julho de 2008. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 06, Matrícula 15.655, Folha nº 199 – Protocolo nº 69.545, Página nº 134. **ADQUIRENTES: ISONEIDE VIEIRA DE AQUINO SOUSA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1976, técnico administrativo, portadora da carteira de identidade RG nº 876361980, expedida por SSP/MA em 13/03/1998 e do CPF nº 687.961.533-34, seu esposo **REGINELDO SOARES SOUSA**, brasileiro, nascido em 15/11/1972, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1256363, expedida por SSP/MA em 22/03/1989 e do CPF nº 452.955.063-04 residentes e domiciliados em Rua 04, BL 01, Apt. 101, 2ª Etapa, PL. Pingão, nesta cidade. **TRANSMITENTE: RAIMUNDO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/12/1958, motorista, portador da carteira de identidade RG nº 1187040, expedida por SSP/MA em 22/04/1987 e do CPF nº 250.612.593-00, residente e domiciliada em Rua 02, Quadra A, Casa 22, PL. Pingão, Anil, nesta cidade. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS**, com caráter de escrituras pública, passado nesta cidade, aos 27 de outubro de 2008. **VALOR DA COMPRA E VENDA** é de R\$ 85.000,00; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 10.473,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 74.527,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 29 de outubro de 2008. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto.

R. 07, Matrícula 15.655, Folha nº 199 – Protocolo nº 69.545, Página nº 134. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES/FIDUCIANTES: ISONEIDE VIEIRA DE AQUINO SOUSA** e seu esposo **REGINELDO SOARES SOUSA**, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, filial nesta capital. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 74.527,00**; Sistema de Amortização: SAC – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; **PRAZOS**, em meses: amortização: 240, renegociação: 0, Taxa Anual de Juros Nominal: 8,1600% e Efetiva 8,4722%, prestação total: R\$ 871,24; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 27/11/2008; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. A dívida objeto da Alienação Fiduciária está sujeita a todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 29 de outubro de 2008. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto. (Migrado do Livro 2-BT, fls. 199.)

AV. 08, Matrícula nº 15.655, Folha nº 199 - Protocolo nº 106.973, Página nº 157. **BAIXA**. Certifico por instrumento particular de autorização de cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 25 de agosto de 2014, assinado pelo gerente da CEF, Richardison Oliveira de Alencar, com firmas reconhecidas no Tabelião do 1º Ofício Dr. Tito Soares, **que autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel desta matrícula**. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 11 de maio de 2015. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 21130782-783)

R. 09, Matrícula nº 15.655, Folha nº 199 - Protocolo nº 117.831, Página nº 89. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel da presente Matrícula. **DEVEDORES/FIDUCIANTES: ISONEIDE VIEIRA DE AQUINO SOUSA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1976, portadora da CI nº 000087636198-0 SSP/MA, e do CPF nº 687.961.533-34, e seu esposo **REGINELDO SOARES SOUSA**, brasileiro, nascido em 15/11/1972, empresário, portador da CI nº 00589560901-DETRAN/MA, e do CPF nº 452.955.063-04, residentes e domiciliados em São Luís/MA. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Gabriela Arruda de Farias Conde, qualificada no contrato. **FORMA DO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THM4A-DDCUZ-ADKTU-J5FJM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



2F

2º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral

Matrícula nº 15.655

CNM: 029975.2.0015655-12

TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de dinheiro condicionado com obrigações e alienação fiduciária, passado nesta cidade aos 05 de setembro de 2016. **VALOR:** R\$ 60.000,00. pagos da seguinte forma. **PRAZO:** 180 meses, a contar desta data: Sistema de Amortização: SAC; **JUROS:** A Taxa de juros é representada pela TR. Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 21,0000 ao ano, proporcional a 1,7500% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSALIS:** A quantia mutuada será restituída pela Devedora/Fiduciante à CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a contar desta data, sendo o primeiro encargo de R\$ 1.566,28, como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. A dívida objeto do registro acima, está sujeita às cláusulas e condições constantes no presente contrato, ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 15 de setembro de 2016. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 24001004-005)

AV. 11, Matrícula nº 15.655. EX OFFICIO. Procede-se a presente nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, para corrigir a ordem de numeração dos atos contidos nesta matrícula, da seguinte forma: a AV. 01 de agora em diante passa a ser AV. 06; R. 06 passa a ser R. 07; R. 07 passa a ser R. 08; AV. 08 passa a ser AV. 09; R. 09 passa a ser R. 10; O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 20 de setembro de 2017. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

AV. 12, Matrícula nº 15.655 - Protocolo nº 131.753, Página nº 120. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Certifico conforme consta no Item 2.2.1 do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária e Garantia do SFH - Sistema Financeiro da Habitação, do contrato nº 8.4444.1658941-4, datado de 15 de setembro de 2017, devidamente assinado por sua representante legal a Sra. GABRIELA ARRUDA DE FARIAS CONDE, que autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 20 de setembro de 2017. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 25872362-363)

R. 13, Matrícula nº 15.655 - Protocolo nº 131.753, Página nº 120. COMPRADORA: CAMILO DE LELIS FIGUEIREDO FERNANDES, brasileiro, nascido em 21/04/1963, empresário, portador da CI nº 000058840696-1 SSP/MA, e do CPF nº 452.629.773-91, solteiro, residente e domiciliado em São Luís/MA; **MARIA CECILIA EUGENIO**, brasileira, nascida em 15/03/1962, gerente, portadora da CI nº 060249402016-5 SSP/MA, e do CPF nº 913.213.527-00, solteira, residente e domiciliada em São Luís/MA. **VENDEDORES: REGINELO SOARES SOUSA**, brasileiro, nascido em 15/11/1972, gerente, portador da CNH nº 00589560901 DETRAN/MA, e do CPF nº 452.955.063-04, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ISONEIDE VIEIRA DE AQUINO SOUSA**, brasileiro, nascido em 27/06/1976, empresário, portador da CI nº 000087636198-0 SSP/MA, e do CPF nº 687.961.533-34, residentes e domiciliados em São Luís/MA. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade aos 15 de setembro 2017. **VALOR:** R\$ 130.000,00: Recursos próprios R\$ 18.400,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA R\$ 111.600,00. Do somatório dos valores do campo "B5", a quantia de R\$ 56.295,15 destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E". O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 20 de setembro de 2017. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 25872364)

R. 14, Matrícula nº 15.665 - Protocolo nº 131.753, Página nº 120. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente matrícula. **DEVEDORES/FIDUCIANTES: CAMILO DE LELIS FIGUEIREDO FERNANDES e MARIA CECILIA EUGENIO**, acima qualificados. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Filial nesta capital, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Gabriela Arruda de Farias Conde, qualificada no contrato. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 111.600,00; **PRAZO E JUROS:** 299 meses, Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600% e efetiva: 8,4722%, prestação total; R\$ 1.126,42. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/10/2017, Época de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THM4A-DDCUZ-ADKTU-J5FJM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



onr

Matrícula nº 15.655

CNM: 029975.2.0015655-12

2V

Recalculo dos Encargos: Conforme Item 4 do presente contrato. A dívida objeto do registro, está sujeita a todas as cláusulas constantes do contrato ora registrado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 20 de setembro de 2017. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 25872365)

AV. 15, Matrícula nº 15.655, Protocolo nº 196.627, datado de 02/03/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos aquisitivos de CAMILO DE LELIS FIGUEIREDO FERNANDES, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 452.629.773-91; protocolo nº 202410.1109.03635647-IA-480 - **Processo nº 00167015020225160016** da 6ª Vara do Trabalho de São Luís. Código Hash CNIB: uovgtmg0j3. **Diferimento de Emolumentos:** A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975TMU5ZANYOWNAE62. Dou fé. São Luís/MA, 03 de março de 2026. Eu, Kilmer da Silva Calvet, Oficial Registrador: () Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): () Maria de Nazareth Costa Leite, () Neusa Cristina da Costa Leite e () Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) ☒ Kilmer da Silva Calvet e () Aida Lima Calvet.

AV. 16, Matrícula nº 15.655, Protocolo nº 197.459, datado de 22/04/2026. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Procede-se à presente, conforme requerimento, acompanhado de Certidão de ITBI, emitida pela prefeitura de São Luís/MA, para constar que o imóvel da presente matrícula possui a inscrição imobiliária municipal nº **23060098013700010**. Selo: AVESVD029975ICFB9LMKM269ZE71 - Ato: 16.22.2 - Emol.: R\$ 120,03; FERC: R\$ 3,60; FADEP: R\$ 4,80; FEMP: R\$ 4,80; FERRFIS: R\$ 1,20. Total: R\$ 134,43. Dou fé. São Luís/MA, 05 de maio de 2026. Eu, Kilmer da Silva Calvet, Oficial Registrador: () Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): () Maria de Nazareth Costa Leite, ☒ Neusa Cristina da Costa Leite e () Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) () Kilmer da Silva Calvet e () Aida Lima Calvet.

AV. 17, Matrícula nº 15.655, Protocolo nº 197.236, datado de 08/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Procede-se à presente, conforme requerimento, datado de 06/04/2026, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Instrumento Particular, registrado no R. 13 e R. 14, considerando o decurso do prazo sem purgação da mora por parte dos devedores fiduciários **CAMILO DE LELIS FIGUEIREDO FERNANDES** e **MARIA CECILIA EUGENIO**, intimados conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado sob nº 192.748 nesta serventia. Foi apresentada Certidão de ITBI nº 92120261424607, emitida em 01/04/2026, pela prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago em 17/03/2026, no valor de R\$ 3.052,87 (três mil e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), sobre base de cálculo de R\$ 152.643,55 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme guia nº 28738208. Código Hash CNIB: qqeijgbzui; aigk12ax7q; s442rrv0ig. Selo: AVERBA029975VXIFJQ41PKJVWE21 - Ato: 16.43 - Emol.: R\$ 1.278,21; FERC: R\$ 38,35; FADEP: R\$ 51,13; FEMP: R\$ 51,13; FERRFIS: R\$ 12,78. Total: R\$ 1.431,60. Dou fé. São Luís/MA, 05 de maio de 2026. Eu, Kilmer da Silva Calvet, Oficial Registrador: () Jurandy de Castro Leite; Oficial(a) Substituto(a): () Maria de Nazareth Costa Leite, ☒ Neusa Cristina da Costa Leite e () Hugo Pinheiro Nunes; Escrevente Autorizado(a) () Kilmer da Silva Calvet e () Aida Lima Calvet.

FINAL DE MATRÍCULA

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT029975401F324I6G8BJY36, 07/05/2026 08:23:03, Ato:
16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 101,88
Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64
FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>,

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERELE02997549ASS9MGPORH5685, 07/05/2026 08:23:04, Ato:
16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 10,14
Emol R\$ 9,06 FERC R\$ 0,27 FADEP R\$ 0,36 FEMP R\$ 0,36
FERRFIS R\$ 0,09 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

O referido é verdade. Dou fé.
São Luís/MA, 07 de maio de 2026.
Escrevente Autorizada(o)

A presente certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme Decreto Federal nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433/85.

Rua do Godofredo Viana, nº123, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.015-160
Telefone: (98) 3232-7692 - WhatsApp: (98) 98880-7692 - E-mail: cartorioimoveisjurandyleite@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THM4A-DDCUZ-ADKTU-J5FJM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital